LEI Nº 9.419, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Rua “Um”, situada no Bairro Chácaras Samambaia, neste município, com o nome de "Vicentina de Castro Gonçalves".

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Vicentina de Castro Gonçalves" a Rua “Um”, situada no Bairro Chácaras Samambaia, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, de 24 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - KL1-8L6-7ED-O8M
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Vicentina de Castro Gonçalves, filha de Jesus Dimas de Castro e Geralda Castro, nasceu em 11 de agosto de 1949. Desde jovem, demonstrou uma paixão pelo ensino, o que a levou a se tornar professora do ensino primário. Antes de se casar, lecionou em uma escola em Divinópolis, onde era admirada por sua dedicação e competência.

Vicentina casou-se com José Milton Gonçalves, com quem teve três filhos: Carla de Castro Gonçalves, Michele de Castro Gonçalves e Hamilton Gonçalves de Castro. Apesar de se separar após seis anos de matrimônio, manteve um vínculo forte e carinhoso com seus filhos, sempre colocando o bem-estar deles em primeiro lugar.

Conhecida carinhosamente como "Tina", Vicentina era uma mulher íntegra, trabalhadora e dedicada. Enfrentou os desafios da vida com coragem e determinação, transmitindo valores como respeito, empatia e compaixão a todos ao seu redor. Sua personalidade marcante e determinação foram inspiradoras para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Vicentina faleceu em 8 de setembro de 2003, em decorrência de complicações de um AVC. Seu legado de amor e dedicação à família e à profissão continua a ser lembrado e celebrado por todos que a conheceram. Tina deixou uma marca indelével na vida de muitos, tanto como mãe quanto como educadora exemplar.

Documento assinado digitalmente - KL1-8L6-7ED-O8M
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/06/2024 às 13:01:23

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 24/06/2024 às 13:36:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 25/06/2024 às 10:05:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KL1 8L6 7ED O8M